

CÂMARA



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI No. 1.078/97, de 25 de março de 1997.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão da Comenda "GRÃO DE CAFÉ".

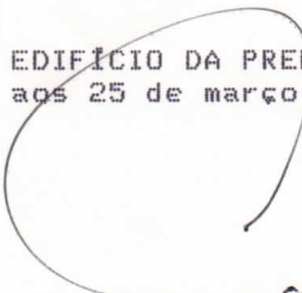
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,


LEI :

ART. 1o. - Fica concedido ao Senhor ALCEBÍADES ZOTARELLI, Ex-Vereador do Município de Cambé, a Comenda "GRÃO DE CAFÉ".

ART. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 25 de março de 1997.


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal


Alcides Alexandrino
Secretário Mun. de Administração

PUBLICADO NO JORNAL

Nossa Cidade

N.º 632 de 04/04/97